

POLÍTICA INTERNA



**DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL, AMBIENTAL E
CLIMÁTICO**

2023

Sumário

1. AMBIENTE REGULATÓRIO	3
2. OBJETIVO	3
3. PRINCÍPIOS GERAIS	3
4. GESTÃO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	4
5. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE	4
a. RISCO SOCIAL DIRETO	4
b. RISCO SOCIAL INDIRETO	4
6. AÇÕES SOCIAIS	5
7. AÇÕES AMBIENTAIS	5
8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	5
9. ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE RSAC	6
10. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RSAC	6

1.INTRODUÇÃO

- Resolução CMN 4.945 de 15/09/2021 do Banco Central do Brasil.

2.OBJETIVO

desenvolvimento sustentável de seu setor de atuação. A F.D’GOLD DTVM entende que não é possível proporcionar crescimento e desenvolvimento real sem que os meios produtivos estejam preservados e que todas as normas e regulamentações legais sejam atendidas.

Neste contexto, o objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado nos negócios da F.D’GOLD DTVM e nas relações com as partes interessadas, quais sejam, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, colaboradores, acionistas, órgãos reguladores, e todos os demais públicos relacionados de forma direta ou indireta com a atividade fim da F.D’GOLD DTVM.

O objetivo também inclui políticas e diretrizes para a gestão de riscos, impactos sociais, ambientais, climáticas e de oportunidades de desenvolvimento dentro do âmbito de atuação da F.D’GOLD DTVM, fortalecendo e concretizando o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3.PRINCÍPIOS GERAIS

A F.D’GOLD DTVM entende a necessidade de promover desenvolvimento e crescimento reais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde atua, considerando os impactos sociais, ambientais, climáticos e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A ética profissional, transparência, equidade e idoneidade na condução dos negócios, orientam o comportamento de nossos colaboradores, buscando de forma incessante um atendimento de alta qualidade aos clientes, além do cumprimento estrito da legislação vigente e do Manual de Controles Internos.

Dentro deste cenário, buscamos acompanhar os processos de transformação da sociedade, atualizando e adequando nossas práticas e métodos dentro de um contexto de realidade, visando incorporar os aspectos relevantes em gestão socioambiental em nossas atividades.

Desta forma, os princípios, diretrizes e procedimentos desta política visam tanto atender as obrigações de gerenciamento de risco social, ambiental e climático quanto de ordem de governança.

4. GESTÃO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A F.D’GOLD DTVM entende que dentro de sua atividade e de seus processos existem riscos sociais, ambientais e climáticos, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a F.D’GOLD DTVM está exposta.

A F.D’GOLD DTVM dispõe de rotinas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos de suas atividades, atuando como fomentadora dos processos de legalização dos meios produtivos dos negócios com ouro.

A gestão de risco social, ambiental e climático desta política é definida a partir dos princípios de Relevância e Proporcionalidade:

- Relevância que considera o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das ações e operações da F.D’GOLD DTVM.
- Proporcionalidade que vincula a compatibilidade da natureza e a complexidade de suas atividades.

5. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

Como forma de atendimento às diretrizes aqui expostas, difundimos o uso consciente de recursos, divulgando e estimulando as boas-práticas no ambiente corporativo, conforme exemplificadas abaixo:

a. RISCO SOCIAL DIRETO

O risco social direto está relacionado ao consumo de recursos naturais, relações com os colaboradores e funcionários e com a comunidade em geral.

Para monitorar e mitigar o risco direto, a F.D’GOLD DTVM se propõe às seguintes medidas:

- Uso racional dos recursos hídricos, uso eficiente de energia;
- Manutenção de cotas de impressão mensais, evitando o desperdício, estimulando a sustentabilidade;
- Coleta seletiva e descarte de pilhas, baterias;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional adequados;
- Aprimorar permanentemente o conhecimento e disseminar a cultura da sustentabilidade e da RSAC.

b. RISCO SOCIAL INDIRETO

Para identificar, monitorar e mitigar o risco indireto, a F.D’GOLD DTVM se propõe às seguintes medidas:

- Avaliação de potenciais impactos sociais, ambientais, climáticas negativos de novos produtos e serviços;
- Buscar se relacionar com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes que estejam alinhados com os princípios e diretrizes da presente RSAC.

6. AÇÕES SOCIAIS

A F.D'GOLD DTVM está extremamente comprometida em desenvolver ações para ajudar na vida das pessoas realizando projetos alinhados as boas práticas sociais, ambientais e climáticos; na esfera social contribui através de repasses voluntários e sistemáticos de recursos, de forma planejada e monitorada, esses recursos são destinados a projetos sociais de interesse público, como é o caso da GRAAC de São Paulo - SP, APAE de Itaituba-PA e ONG'S presentes nas regiões garimpeiras.

A F.D'GOLD DTVM desenvolveu ao longo dos últimos anos um trabalho junto aos garimpeiros que tem por objetivo incentivar, através de ações educacionais, a regulamentação das atividades dos garimpeiros e das empresas ligadas ao mercado de ouro.

As regiões de garimpo normalmente são áreas distantes dos centros urbanos e que carecem de infraestrutura básica, por essa razão se torna muito mais importante a atenção para fatores essenciais de higiene, saúde e limpeza, como também o tratamento adequado para o lixo e detritos e da importância do uso da retorta para reativação do mercúrio e consequente reutilização do mesmo.

A F.D'GOLD DTVM desenvolveu cartilhas onde orienta temas sobre:

- Saúde e cuidados pessoais;
- Cuide da sua casa e meio ambiente;
- Cuidados com ouro e extração através de dragas e balsas;
- Uso de retorta para recuperação de mercúrio (Reativação).

Assuntos de interesse dos garimpeiros, visando sempre preservar sua saúde e o meio ambiente.

7. AÇÕES AMBIENTAIS

A F.D'GOLD DTVM sabe que o sucesso de suas operações depende também de uma convivência que respeite o meio ambiente, para isso desenvolveu projeto que promove a educação ambiental e preservação do meio ambiente e assim proporcionar um contato maior com a natureza.

A F.D'GOLD DTVM faz doações de semente e mudas para revitalização de áreas e auxiliar na purificação e umidade do ar, dos municípios produtores em que possuem presença; também contribui com a doação de alevinos para repovoamento dos rios garantindo um perfeito equilíbrio do ecossistema, o objetivo das ações é promover práticas sustentáveis, e assim contribuir para um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental, fundamentais para o combate da mudança climática do planeta, redução da poluição ambiental e melhoria na qualidade de vida das pessoas e das comunidades, o projeto conta com a participação de crianças que participam do plantio de mudas e soltura dos alevinos nos rios, e participam de palestra educativa.

8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O Comitê de Risco e Compliance irá monitorar a adequação ao nível de controle, a efetividade e o cumprimento desta RSAC.

9. ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE RSAC

A F.D'GOLD DTVM fará divulgação interna, externa e em seu site institucional quanto a sua política de RSAC, divulgando aos clientes, prestadores de serviços, parceiros, colaboradores e funcionários.

10. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RSAC

Esta política de RSAC foi aprovada pela DIRETORIA da F.D'GOLD DTVM, e será revisada a cada 3 (três) anos ou período inferior, caso venha ser necessário.